

Cadernos Espinosanos



ESPECIAL MARILENA CHAUI

ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII

n. 36 jan-jun 2017 ISSN 1413-6651

IMAGEM foto dos livros de Marilena Chaui por Henrique Piccinato Xavier

A POLÍTICA DA CIDADANIA CULTURAL COMO
CULTURA POLÍTICA NOVA: MARILENA CHAUI
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Marinê de Souza Pereira

Professora, UFABC, São Bernardo do Campo, Brasil

marine.pereira@ufabc.edu.br

RESUMO: Homenagem a Marilena em forma de uma (ainda) breve pesquisa sobre o período em que ela esteve à frente da SMC-SP, tendo como referência, principalmente, os seus próprios textos e relatos a respeito dessa experiência institucional.

PALAVRAS-CHAVE: cultura, cidadania, política, democracia.

Em 1984, Marilena Chaui e outros companheiros intelectuais e militantes do Partido dos Trabalhadores, membros de sua Secretaria Nacional de Cultura, publicaram um documento, intitulado *Política Cultural*, em cuja introdução lemos que...

Embora pareça secundária ou mesmo irrelevante, a questão cultural deveria ser considerada uma das prioridades do Partido dos Trabalhadores quando se leva em conta o papel da cultura seja como fator de discriminação sócio-política, seja como instrumento de dominação ideológica, seja como forma de resistência das classes dominadas, seja, enfim, como forma de criação com potencial de emancipação e de libertação histórica. (CHAUI *et al.*, 1984, p. 5)

Fruto de “discussões, dúvidas e perplexidades”, o documento não pretendia propor uma política cultural ao PT, mas apontar questões para o debate sobre o tema, sendo uma espécie de provocação (como dito ao final do mesmo), e isto devido sobretudo a duas constatações: de um lado, a de que a política cultural é um dos instrumentos mais poderosos e eficazes de legitimação da ideologia da classe dominante, encarregando-se de sua disseminação e conservação (assim como a indústria cultural), e, de outro, a de que, frente à crise econômica e política do momento, a Executiva Nacional do partido parecia demonstrar “pouco interesse e empenho por uma política cultural, considerada, ao que parece, uma espécie de luxo, de supérfluo ou de sobremesa das coisas ‘sérias’, isto é, a economia e a política” (CHAUI *et al.*, 1984, p. 5). Assim, ao longo do documento vai sendo desvelado o uso da divisão cultural e da cultura dominante como instrumento de controle, exclusão e invalidação social, política e cultural, a partir sobretudo da análise da ideologia e do “mito da competência”, de modo a chamar a atenção dos companheiros de partido (e da Executiva Nacional, principalmente)

para a “gravidade da questão cultural”, “sobretudo para um partido que pretende a democracia (portanto, desfazer a separação entre dirigentes e executantes)” e “o socialismo (portanto, a autogestão em todas as esferas da vida social)”. Tratava-se de saber se seria possível pensar a cultura de um modo diferente e novo, o que só poderia acontecer se fosse dada a devida atenção à necessidade de uma política cultural. Afirmava-se contundentemente que cabia “a um partido de trabalhadores discutir, elaborar e pôr em prática uma outra política cultural, capaz de questionar pela raiz as políticas culturais existentes” (CHAUI *et al.*, 1984, p. 5).

Isso é o que se efetivou quando Marilena Chaui esteve à frente da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, contribuindo não só com um projeto conceitual, por assim dizer, mas concretizando e desenvolvendo ações que (1) “qualificam esta Gestão como matriz para uma nova proposta cultural a partir do poder público” (FARIA, 1997; nota preliminar) e (2) se constituíram com e como uma nova cultura política, inseparável da proposta em vigor. Isto é o que gostaria de enfatizar, dentro dos limites deste texto e do atual momento da pesquisa.

REDEFINIÇÃO DE CULTURA

Entre 1989 e 1992, Marilena Chaui exerceu o cargo de secretária da cultura da cidade de São Paulo. Foi a primeira vez nos cinco séculos da história do país e da cidade que um partido de esquerda (nascido de movimentos sindicais e sociais) esteve no governo municipal. O fato de tratar-se da primeira gestão pública da cultura pelo Partido dos Trabalhadores na cidade de São Paulo demonstrou a necessidade de definir – o que era uma preocupação de alguns de seus membros, demonstrada

no documento pelo qual iniciamos este texto – uma política cultural, em vez de um programa de atividades ou serviços culturais, como mormente se fazia na Secretaria. Considerando o fato de não haver, naquela altura, uma tradição a ser seguida,urgia criá-la a partir, principalmente, da recusa em relação à maneira como a tradição oligárquica autoritária costumava (e ainda costuma) operar com a cultura, vista nas concepções de política cultural que em diferentes conjunturas se consolidaram nos órgãos públicos de cultura, a saber: a da cultura oficial, que é produzida pelo Estado; a populista, que pretende que o órgão público de cultura tenha um papel pedagógico sobre as massas populares; e a neoliberal, que coloca os órgãos públicos de cultura a serviço de conteúdos e padrões definidos pela indústria cultural e seu mercado (CHAUI, 2006, p. 66-68).

Recusar tais concepções era negar a tendência antidemocrática pela qual o Estado costuma operar no tratamento com a cultura, apresentando-se sobretudo como produtor de cultura ou reproduzindo os padrões do mercado nas instituições governamentais de cultura. E mais, era negar também o modo tradicional de relação dos órgãos públicos com os produtores e agentes culturais, baseado no clientelismo ou no balcão de negócios (subsídios e patrocínios financeiros). Face a esse conjunto de práticas, a perspectiva da nova política cultural implementada pela Secretaria foi a de realizar-se “na contracorrente, como crítica do estabelecido e proposta de inovação” (CHAUI, 1995, p. 81).

O desafio, imposto pelas condições históricas (sociais e econômicas) e pelo imaginário político conservador, exigiu, segundo nos revelam os relatos dessa experiência institucional, que fossem realizados três trabalhos simultâneos em cada campo da atividade governamental, a

saber: “a mudança na mentalidade dos servidores públicos municipais¹, a definição de prioridades voltadas para as carências e demandas das classes populares [garantindo direitos existentes, criando novos e desmontando privilégios] e a invenção de uma nova cultura política” (CHAUI, 1995, p. 71).

Para tanto, era necessário redefinir a própria noção de cultura, indo além do campo clássico, que a identifica com a esfera das belas-artes. Ou seja, era preciso tomar a cultura em seu “sentido antropológico mais amplo de invenção coletiva de símbolos, valores, ideias e comportamentos, de modo a afirmar que todos os indivíduos e grupos são seres culturais e sujeitos culturais” (CHAUI, 2006, p. 81).

Pensar e operar essa ampliação é fundamental para uma política cultural que pretenda a desconstrução ideológica dos lugares definidos entre os que fazem e os que consomem ou entre os que mandam porque são competentes e os que obedecem porque são incompetentes. E mais, ela é fundamental para uma nova cultura política. Entra em prática assim, com a negação da divisão cultural própria das sociedades capitalistas, bem como de sua ideologia, outra dinâmica social e um processo contra-ideológico, que explicita não só os campos culturais existentes no interior de uma sociedade, como também revela sua origem, quer como decorrência da divisão social das classes – expõe os antagonismos

1 Em entrevista concedida à *Folha de São Paulo* em 18/02/1990, Marilena afirma que, ao chegar na SMC, encontrou uma máquina burocrática montada com a finalidade palpável, embora não explícita por seus agentes, de impedir o exercício da cultura. Há relatos também que a descrevem como um lugar bom e tranquilo, pelo fato de nada acontecer lá, sendo o destino preferido de quem se indispunha em outros setores ou precisava de mais sossego na vida, por assim dizer.

de modo crítico para que possam ser trabalhados –, quer em virtude da pluralidade de grupos e movimentos sociais.

Sob o imperativo das três exigências mencionadas e tendo como referência, por um lado, algumas políticas anteriores (Mário de Andrade e Sábato Magaldi, em especial) e, por outro, as tradições que seriam recusadas, foi definida “a política da Cidadania Cultural: a cultura como direito dos cidadãos e como trabalho de criação” (CHAUI, 2006, p. 67).

Enquanto fio condutor da política cultural da Secretaria, a cidadania cultural norteou a produção de todas as suas atividades e programas a partir de uma visão integrada da cultura, a qual concebia a própria Secretaria como um todo articulado entre os diferentes departamentos e assessorias, buscando romper com outra prática tradicional dos poderes públicos: o tratamento da cultura de forma setorizada. Algumas de suas ações abrangiam questões diversas como urbanização, saúde mental, meio ambiente, alfabetização etc. Um exemplo sugestivo do modo como os projetos revelavam que a cultura abarca diversas dimensões da experiência social e questões que fugiam dos aspectos tradicionalmente considerados como culturais (o que causaria muitas dificuldades para a Secretaria, sendo uma luta superá-las) pode ser lido em um relato da Marilena sobre o que aconteceu na Casa de Cultura Raul Seixas, em 1990, numa experiência chamada “Quintal da Casa”. Nela teve início um projeto a partir do encontro de moradoras de Itaquera que lá se reuniam para conversar. Com o tempo, as mulheres que participavam desse projeto, trocando suas lembranças, descobriram várias coisas...

(...) descobriram que tinham em comum o fato de serem migrantes. Como migrantes elas descobriram que tinham em comum a diferença das culinárias. Então elas decidiram trocar receitas,

depois elas decidiram que iam cozinhar, fizeram um fogão e um forno na Casa. Daí elas descobriram que não tinham os temperos e fizeram uma horta. (Apud PEREIRA, 1998)

Segundo Marilena, a Secretaria atuou no projeto por meio do fornecimento de materiais para que elas construíssem o forno e o fogão e pela intervenção de seus agentes culturais que incitaram a reflexão do grupo quanto a outras possibilidades de uso para as ervas, tais como “medicamentos, maquiagem, produto de limpeza”. Porém, quando a Secretaria tentou oferecer oficinas de farmacologia – solicitação das mulheres, para abordarem a relação entre as ervas e a saúde – teria sido impedida pela burocracia, sob alegação de que “erva é domínio da alimentação e do abastecimento – só a Secretaria do Abastecimento pode fazer isso, isso não é cultura”. Este relato encontra-se em uma matéria do Jornal da ADUSP (out. 1992, p. 6; *apud* PEREIRA, 1998) cuja chamada indica que “Até na definição legal de cultura foi preciso mexer para tirar a concepção de cultura do século XVIII”. De fato, foi preciso uma mudança legal na definição de cultura para garantir a cidadania cultural ou o direito à cultura de maneira ampla e efetiva.

Ora, como o projeto relatado, muitos outros programas das Casas de Cultura, do Centro Cultural São Paulo e dos Projetos Especiais não conseguiam viabilizar-se pelo mesmo argumento jurídico de que não eram cultura. Isto porque a lei que criou a SMC restringia as atividades culturais ao campo das belas-artes, não sendo considerado cultural tudo o que não pertencesse ao seu escopo. Tal questão só foi superada com a modificação legal da concepção de cultura que definia o “campo funcional” da Secretaria, o que aconteceu em janeiro de 1991, com um decreto da prefeita, redefinindo a ideia de cultura da mesma SMC. Considerando que, “à cultura foi atribuído o caráter de direito acessí-

vel a todos os brasileiros” e que “a cultura engloba todas as formas de expressão e manifestação culturais”, o decreto marcou qual viria a ser o entendimento acerca das atividades de “natureza artística e cultural”, a saber, seriam tomadas como “tudo o que deriva da atividade humana, como resultado de sua criação intelectual, sob todas as formas de expressão”, ficando por fim estabelecido que “a Secretaria Municipal de Cultura deverá apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e oferecer condições à população para o acesso aos bens culturais” (CHAUI, 2006, p. 80)².

A CIDADANIA CULTURAL COMO CULTURA POLÍTICA NOVA

Em 1989, já se viam quatro perspectivas determinantes da proposta da Cidadania Cultural³:

- 1) uma definição alargada de cultura;
- 2) uma definição política da cultura pelo prisma democrático e,

2 Trata-se do Decreto nº 29472, de 10 de janeiro de 1991, que regulamenta o art. 1º da Lei 8. 204, de 13 de janeiro de 1975, cuja Situação é “sem revogação expressa”. Comentários sobre os problemas encontrados pela Secretaria (como estes do campo jurídico), permeados por depoimentos de pessoas que participaram da gestão (assessores, coordenadores de casas de cultura e a própria secretária) ou das atividades nela desenvolvidas, podem ser encontrados na dissertação de mestrado de Mirna Busse Pereira, “Casas de Cultura: experiências de cidadania cultural em São Paulo – 1989/1992, defendida na PUC em 1998, sob orientação de Déa Ribeiro Fénelon, que dirigiu o Departamento do Patrimônio Histórico de 1989 a 1992.

3 Mencionadas resumidamente no texto “Cidadania Cultural. Relato de uma experiência institucional”.

portanto, como direito de todos os cidadãos, sem privilégios ou exclusões⁴;

3) uma definição conceitual da cultura como *trabalho de criação*, o que significa entendê-la como ação que produz algo novo (e até então inexistente) pela transformação do existente, operando mudanças em nossas experiências imediatas⁵;

4) uma definição dos sujeitos sociais como sujeitos históricos, articulando o trabalho cultural e o trabalho da memória social, e afirmando as contradições que constituem a história de uma sociedade.

Afirmar as contradições, lutas e conflitos da sociedade brasileira é bater de frente com o mito que sustenta a sua imaginação social, o da não-violência de um povo ordeiro e pacífico, e explicitar os poderes que capitalizam o autoritarismo em toda a sociedade.

Tratou-se, portanto, a cidadania cultural, antes de tudo, de um esforço de desmontagem crítica da mitologia da não-violência e da ideologia autoritária – “um esforço político para desenraizar as fundas raízes do mito fundador” – rompendo a passividade e a resignação perante a cultura e o estabelecido, uma vez que ambas bloqueiam a democracia

4 Importante lembrar que afirmar a cultura como direito é opor-se à política neoliberal, que deixa de garanti-los ao transformá-los em serviços. E, por direito, era entendido, de forma breve e sucinta: o direito de usufruir dos bens da cultura; o direito de produzir cultura; o direito de participar das decisões quanto ao fazer cultural.

5 Ou melhor: “*Trabalho* no sentido dialético de negação das condições e dos significados imediatos da experiência por meio de práticas e descobertas de novas significações e da abertura do tempo para o novo, cuja primeira expressão é a obra de arte ou a obra de pensamento enraizadas na mudança do que está dado e cristalizado” (Cf. *Cidadania culutral. O direito à cultura*; p. 72).

e alimentam a visão messiânico-milenarista de acordo com a qual os dirigentes são detentores de um poder por direito natural e por escolha divina – o que tem como consequência que “a política não consegue configurar-se como campo social de lutas, mas tende a passar para o plano da representação teológica, oscilando entre a sacralização e adoração do bom-governante e a satanização e execração do mau-governante”.

Isso significa que, no Brasil, uma política cultural democrática é inseparável da invenção de uma cultura política nova (CHAUI, 1995, p. 80). E, do ponto de vista da cultura política, a grande novidade do trabalho (processo criador do novo) da Secretaria foi o estímulo às “formas de auto-organização da sociedade”, “criando o sentimento e a prática da cidadania participativa” (CHAUI, 1995, p. 71). Ainda segundo as palavras da Marilena, no texto “Cultura, Democracia e Socialismo”: “uma nova política cultural precisa começar como *cultura política nova*, cuja viga mestra é a ideia e a prática da participação” (CHAUI, 2006, p. 145).

Começo radical, apanhando as coisas pela raiz, tanto para desenraizá-las (o mito fundador) quanto para enraizar novas práticas, o que numa sociedade autoritária e numa cidade marcada pela carência e pelo privilégio (não pelos direitos) significou algo “difícil e muito simples: optar pela democracia” (CHAUI, 2006, p. 102).

A democracia é uma forma de vida social que exige a ampliação da representação pela participação, pelo exercício contínuo da cidadania no ato político que se amplia com a criação de novos direitos. Neste sentido, a política cultural da Secretaria sob a gestão da Marilena procurou fomentar a descentralização das decisões públicas sobre a cultura com a instituição de colegiados de gestão ou cogestão, comissões, conselhos e fóruns deliberativos. Tratava-se de tentar efetivar a cidadania

cultural como cultura política democrática que se abre para a democracia cultural.

Importante mencionar, mesmo que brevemente, que tal opção (pela democracia) teve como marca a “capilaridade”, palavra usada por Marilena em uma entrevista concedida ao Prof. Gabriel Cohn e à qual ele se volta com ênfase para dizer que “isso sugere que vocês opta[ra]m claramente por penetrar em áreas da cidade a longo prazo, ao invés de concentrar-se no grande espetáculo consagrado” (COHN, 1990, p. 36). A marca foi a ênfase dada aos processos ou ao desenvolvimento refletido dos projetos, possibilitando e operando o trabalho de criação próprio às obras artísticas e culturais, dando prioridade à sua continuidade e não fazendo do evento ou do aparecer dos resultados a orientação dos mesmos, tal como costuma ocorrer nas gestões públicas, sobretudo em final de mandato.

Na mesma entrevista, Marilena Chaui, menciona algo muito significativo sobre todo esse processo, o seu *telos*, um *telos*...

(...) platônico no sentido profundo da palavra, isto é, impossível. Mas que é um *telos* que orienta a ação. O *telos* é a possibilidade de desaparecimento da Secretaria de Cultura. Quer dizer, trata-se de saber que ação cultural você deve ter para que um dia não seja necessária a Secretaria de Cultura.

Eis toda a radicalidade: tornar fecundas e autônomas as práticas culturais, tanto do ponto de vista simbólico e artístico (criativo), quanto do político (participativo); fazendo dos cidadãos efetivamente os responsáveis por todo o processo.

Já ao término da gestão, ao fazer um balanço do período à frente da Secretaria (documentando o que fora feito e expondo o legado dos governos anteriores, principalmente o físico, de desmonte e abandono dos equipamentos culturais), Marilena menciona a adoção do projeto de cidadania cultural por outras cidades e estados, assim como alguns de seus programas. Não poderia e nem caberia aqui fazer um levantamento a esse respeito, procurando onde, como e quando isso aconteceu ou continua a acontecer. Mas vale destacar, por exemplo, que, ao ler o Plano Municipal de Cultura de São Paulo (2016), deparamos com a declaração de que “ganha cada vez maior importância a cidadania cultural. O paulistano não quer ser um mero espectador ou observador de eventos culturais, mas anseia ser um de seus protagonistas. Esse é o sentido e o papel do PMC”. E ainda,

No Município de São Paulo, a cultura como direito entrou em pauta com a noção de política cultural centrada na ideia de cidadania cultural e formulada pela então secretária de cultura Marilena Chaui. Com isso, ampliou-se a atuação da SMC na luta pela ampliação dos direitos culturais (...). Há, portanto, uma mudança de paradigma no desenvolvimento das políticas culturais municipais, extinguindo a visão do Estado como produtor de cultura, fomentando a criação cultural de todos os segmentos da população⁶.

Não se trata de igualar o atual PMC e o projeto implementado pela Secretaria de 1989-1992. Apenas o menciono para destacar o que nele é chamado como “mudança de paradigma nas políticas culturais municipais” e apontar que se, quando o PT chegou ao governo pela pri-

6 Cf. Plano Municipal de Cultura de São Paulo. Caderno de Consulta Pública. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/oByYJsHurjRenMDZiaGIMekZsT-nM/view>. Acesso em 20/09/16.

meira vez na cidade não havia tradição que pudesse ser tomada como ponto de partida (para ser adotada, com mudanças próprias à dinâmica social por ser outro momento histórico etc.), tendo que ser criada, como dito ao início dos relatos aqui mencionados, hoje, para um novo governo do Partido dos Trabalhadores, não é preciso começar do zero (ou quase do zero), ao contrário: há, sim, clara e seguramente uma tradição, fruto do trabalho instituinte da cidadania cultural, posicionada contra a tradição oligárquica e fomentada, de maneira inerente e necessária, pela criação e ampliação de direitos em relação à cultura.

E, pensando não só na cidade, é importante mencionar que no novo momento político do país, o qual teve início com os mandatos do PT na presidência, o MinC assumiu, em diferentes gestões e apesar das diferenças entre elas, um papel mais presente e ativo do que antes, em virtude principalmente da participação da sociedade por meio de conselhos, conferências, seminários, fóruns etc., que foram fomentados pelo Ministério em todo o país. E isso, somado à ampliação do conceito de cultura, teve também bastante importância para o fortalecimento da cultura como direito, o que foi feito com a (re)afirmação da cidadania cultural nas práticas e ações governamentais.

Por fim, gostaria de fazer um último comentário, lembrando que, no mesmo período em que a política da cidadania cultural tinha início na cidade de São Paulo, Fernando Collor de Melo, recém-chegado à presidência da república, extinguiu o Ministério da Cultura, sem maiores reações em contrário, segundo relatos tais como o que segue abaixo:

Não é de se estranhar que na onda liberalizante implantada no governo (...) de Fernando Collor, um ministério descapitalizado

tanto politicamente quanto simbolicamente, fosse imediatamente extinto, sem que houvesse, inclusive, maiores reações contrárias por parte dos agentes do campo cultural. Junto com o Ministério, transformado em Secretaria, vários órgãos e instituições, com experiências de décadas como a EMBRAFILME e a FUNARTE também deixaram de existir. (BARBALHO, 2013, p. 19)

Ora, não é de se estranhar que na nova onda liberalizante do atual governo golpista, quando o neoliberalismo volta à cena com força total, após ter sido rejeitado nas urnas por quatro vezes seguidas, antes mesmo de consumado o golpe, quando ainda era presidente em exercício, um dos primeiros atos de Michel Temer tenha sido novamente a extinção do Minc.

Desta vez, contudo, não se tratava mais de um Ministério descapitalizado política e simbolicamente. E o que se encontrou então não foi a apatia dos agentes do campo cultural, mas a luta e a mobilização. Desta vez, diferentemente do passado, foram necessários 11 dias para que o Minc fosse reaberto.⁷

Não pretendo, com esses comentários finais, fazer uma simples relação de causalidade, no sentido de desconsiderar o tempo e o processo histórico, mas apontar, nestes acontecimentos do presente, uma mudança de atitude, que, penso, é algo enraizado num processo, do qual certamente a contribuição da obra – ou do pensamento como trabalho

7 O Minc foi transformado em Secretaria da Cultura (perdeu o status de ministério) por Collor no dia 12 de abril de 1990, situação que só foi revertida pouco mais de dois anos depois, em 19 de novembro de 1992, já no governo de Itamar Franco. O Minc foi novamente extinto pelo então vice-presidente no exercício da presidência Michel Temer, por meio da medida provisória número 726, de 12 de maio de 2016, e foi restabelecido por meio da medida provisória 728, de 23 de maio de 2016.

de reflexão (e, portanto, criação e transformação) – de Marilena Chaui é parte imanente e eminente.

NENHUM DIREITO A MENOS! FORA, TEMER!

CULTURAL CITIZENSHIP POLICY AS A NEW
POLITICAL CULTURE: MARILENA CHAUI AT
THE MUNICIPAL SECRETARY OF CULTURE

ABSTRACT: Tribute to Marilena in the form of a (still) brief survey of the period in which she was at the head of the SMC-SP, with reference mainly to her own texts and reports about her institutional experience.

KEYWORDS: culture, citizenship, policy, democracy.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBALHO, A. *Política Cultural*. Coleção Política e Gestão Culturais. Bahia: P55 Edições, 2013.

CHAUI, M. “Cidadania Cultural: Relato de uma experiência institucional”; “Cultura, Democracia e Socialismo” In: *Cidadania Cultural. O direito à cultura*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

_____ “Cultura Política e política cultural” In: *Estudos Avançados*, vol. 9, nº 23, jan-abril 1995.

_____ *Cidadania cultural em ação – 1989/1992. Prestação de contas da Secretaria Municipal de Cultura aos cidadãos*. São Paulo: SMC, 1992.

_____ et al. *Política cultural*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

COHN, G. “Uma política de cidadania cultural. Entrevista de Marilena Chaui a Gabriel Cohn” In: *Lua Nova*, nº 20, maio, 1990.

FARIA, H.; SOUZA, V. de (orgs). *Cidadania Cultural. Leituras de uma política pública*. São Paulo: Pólis, 1997 (Publicação Pólis, 28).

PEREIRA, M. B. *Casas de Cultura: experiências de cidadania cultural em São Paulo – 1989/1992*. Dissertação de mestrado defendida na PUC em 1998, sob orientação de Déa Ribeiro Fénelon.

PICCHIA. P. Del. “Filósofa do município”. *Folha de São Paulo*, São Paulo, Folha D, p. 5, 18 de fevereiro de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. *Plano Municipal de Cultura de São Paulo. Caderno de Consulta Pública*. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/oByYJsHurjRenMDZiaGlMekZsTnM/view>.